



CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP  
[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

1 **CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS**

2 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI**  
3 **23112.001489/2022-99)**

4 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o  
5 Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos,  
6 previamente convocado por meio do **Ofício nº 5/2022/CoGePe/ProGPe, de**  
7 **04/02/2022**, reuniu-se virtualmente em primeira reunião ordinária, por meio da  
8 plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/uer-gaet-mba>. Após a  
9 instalação do quórum necessário para a reunião, a presidente, Sra. Jeanne Michel,  
10 congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando  
11 a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **1.1. Comunicações da**  
12 **Presidência.** Não houve. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2.**  
13 **ORDEM DO DIA. 2.1. Apreciação da Proposta de Minutas de Resolução e**  
14 **Editais de Redistribuição de Cargos (Docente e T.A.), após contribuições dos**  
15 **conselheiros.** Com a participação dos convidados Ana Maria C. Laurenti, Maria  
16 Inez C. Migliati, profa. Heloísa Sobreiro S. Araújo e prof. Pedro Nascente,  
17 integrantes da comissão responsável pela elaboração das minutas de normativas  
18 de redistribuição. A [minuta do edital de Docente](#) foi apresentada por Ana Maria C.  
19 Laurenti, que descreveu todos os pontos do documento, destacando alguns trechos,  
20 para serem discutidos, conforme sugestões dos conselheiros na reunião ordinária  
21 anterior, sendo alguns deles acerca de: memorial descritivo, exigência de avaliação  
22 de estágio probatório (item 3.3.7) e o uso do nome social (itens 3.8. e 3.9). Os itens  
23 4.2, 4.4, 5.1 e anexo II também foram sinalizados como destaques para revisão ao  
24 longo da reunião. O primeiro tema discutido foi sobre manter ou retirar o memorial  
25 descritivo como critério de avaliação. Após argumentações favoráveis e em não  
26 havendo manifestações contrárias, deliberou-se pela manutenção do Memorial na  
27 Minuta de Edital Docente. Sobre candidatos em estágio probatório, a Presidência  
28 informou que na reunião anterior, foi apontado que seria importante ter pelo menos  
29 uma avaliação para participar do processo. Após argumentações favoráveis,  
30 contrárias e esclarecimentos da comissão responsável pelas minutas, a presidência  
31 colocou em votação as propostas a) de não exigência da apresentação de avaliação  
32 de desempenho em estágio probatório e b) da exigência de pelo menos uma  
33 avaliação de desempenho em estágio probatório, em que a proposta a) teve seis  
34 votos e a proposta b) teve doze votos, não houve abstenções. Com isso, a proposta  
35 aprovada foi a de “exigência de pelo menos uma avaliação de desempenho em



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP  
[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

36 estágio probatório”. A presidência salientou que a nova proposta de redação  
37 também será aplicada ao Edital TA. Outra demanda destacada foi quanto ao uso do  
38 nome social das pessoas candidatas. A presidência, após argumentações dos  
39 conselheiros, sugere complementação do item 3.8, em que se prevê resguardado o  
40 direito de uso do nome social - mediante solicitação em formulário próprio - em todas  
41 as etapas de interlocução com o candidato pela Comissão Julgadora e equipe  
42 técnica da ProGPe. Não houve objeções e os conselheiros consideraram a  
43 demanda contemplada pela nova redação. Acerca das competências da Comissão  
44 Julgadora, após discussões, foi proposta nova redação com maior detalhamento e  
45 incluindo a etapa de arguição, por exemplo. Quanto aos recursos interpostos  
46 durante o processo seletivo, também foi sugerida alteração do item 4.4.1, no sentido  
47 de que os recursos sobre a composição da banca serão analisados pelas chefias,  
48 e os demais recursos serão analisados pela comissão julgadora. No que se refere  
49 ao item 5.5., sugeriu-se nova redação incluindo os grupos de atividades de no  
50 mínimo ensino, pesquisa e extensão, para evitar o engessamento e deixando aberta  
51 a possibilidade de a comissão responsável inserir outros grupos. Além disso, os  
52 subitens foram remanejados para o anexo II como um rol de sugestões. O item 5.6  
53 foi ajustado e foram incluídos itens de 5.7 a 5.9, desmembrando a análise do Projeto  
54 acadêmico, Memorial e Arguição dos documentos. Ajustou-se, ainda, o item 6 e  
55 respectivos subitens em comum acordo com os conselheiros. Outros ajustes foram  
56 realizados no item 8 e seus respectivos subitens, sem objeções. A presidência  
57 indagou aos conselheiros sobre a não possibilidade de reaproveitamento da lista de  
58 candidatos habilitados após a vaga ter sido preenchida, conforme recomendação  
59 do Procurador Federal. No entanto, em havendo alguma situação de  
60 excepcionalidade, é possível o aproveitamento para a mesma vaga. Discutidos  
61 todos os tópicos do texto da norma, os conselheiros analisaram os anexos,  
62 realizando alterações para compatibilizá-los com os itens de 5.5 a 5.9. Prof. André  
63 Cordeiro A. dos Santos, diretor do CCHB, comentou sobre a relação hierárquica  
64 horizontalizada dos departamentos e programas de pós-graduação, em que o último  
65 não está vinculado ao anterior, sendo diretamente subordinado ao respectivo  
66 Centro Acadêmico, questionando sobre o critério de avaliação “pós-graduação”,  
67 sugerindo a necessidade de revisão do PDI, visto que teoria e prática não estão  
68 compatíveis. Profa. Heloísa salientou que apesar de os cursos de pós-graduação  
69 estarem vinculados aos centros ou inter centros, cabe aos departamentos, ao criar  
70 os editais, considerarem ou não a pós-graduação como critério de seleção, visando  
71 o fortalecimento dos grupos. Profa. Jeanne acrescentou que os níveis de



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP  
[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

72 maturidade institucional são distintos, portanto as demandas terão especificidades  
73 a depender do departamento. Profa. Karina Martins, membro convidada e diretora  
74 do campus Sorocaba, sugeriu que o item Grupo IV “Pós-Graduação” fosse  
75 renomeado para Formação de Recursos Humanos para pesquisa, de modo que o  
76 item fosse contemplado no rol de subitens. A presidência e representantes da  
77 comissão concordaram com a sugestão, e sem contrapropostas o texto foi alterado.  
78 O anexo III também foi ajustado e novos anexos criados, para pontuação de Projeto  
79 Acadêmico, Memorial Descritivo e Arguição (em branco), ficando linhas em aberto  
80 para inclusão de critérios de avaliação pelas comissões julgadoras, não houve  
81 objeções para as alterações. Foi sugerido a realização de pausas quando as  
82 reuniões forem longas. Tal sugestão foi acatada. Considerando que a pauta não se  
83 esgotou e com o adiantado das horas, nova reunião extraordinária foi proposta para  
84 a semana seguinte, para discutir o edital T.A, com data a ser definida após consulta  
85 via Doodle aos conselheiros. O teto estabelecido para a próxima reunião ficou até  
86 16h00.

87 Dessa forma, a presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores  
88 conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Letícia de  
89 Oliveira dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino,  
90 após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

91 **MEMBROS PRESENTES: Presidente** - Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel  
92 (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de  
93 Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Diretorias de Centros**  
94 **Acadêmicos** - Efetivo/Suplente: Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET);  
95 Isabela A. de Oliveira Lussi (Suplente - CCBS); Adélcio Camilo Machado  
96 (Suplente - CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lucia Brandl (CCTS);  
97 André Cordeiro Alves dos Santos (CCHB); Emerson Martins Arruda (Suplente -  
98 CCHB); Rodrigo Vilela Rodrigues (CCGT); Giulianna Rondineli Carmassi (CCN).  
99 **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Nathália Margarita  
100 Mayer Denari Petrilli (UAC/ProACE); César Alves Ferragi (CCHB/So); Fábio  
101 Grigoletto (CCN/LS); Mellina Yamamura (Suplente - DEnf/CCBS); Cristina Lourenço  
102 Ubeda (DAdm-So/CCGT); Fernando Menezes de Almeida Filho - (Suplente -  
103 DECiv/CCET); **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** -  
104 Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Lissandra Pinhatelli  
105 de Britto (Suplente - B-LS); Vânia Gonçalves (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira  
106 (Suplente - DS/CECH); Cláudia Dias - (DFQM-So/CCTS.) **Representantes**  
107 **Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo  
108 (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação em Geografia).



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235 CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

[secretaria.progpe@ufscar.br](mailto:secretaria.progpe@ufscar.br)

- 109 **Convidados - Karina Martins (DCamp-So), Comissão responsável pelas minutas**  
110 **de redistribuição: Ana Laurenti, Pedro Nascente, Heloísa Sobreiro.**